



PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 1292/2022.

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora municipal **MARLENE IVETE WAGNER**, ocupante do cargo comissionado de **CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO**, portadora da matrícula 9378, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal da Fazenda, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 16 de março de 2021 a 16 de março de 2022, a partir de 02 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023, devendo retornar ao trabalho em 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de dezembro de 2022.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.


Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ.	2433 / 2022
Data da Publ.	23 / 12 / 2022
Data Saída	23 / 01 / 2023
Resp. pela Publ.	
Nome:	Edilson Antonio Folle